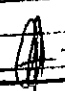


Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC	
PL nº	1279 / 2016
Folha nº	04
Matrícula:	(2058) Rubrica: 

PARECER Nº 01 /2017 - CESC

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA sobre o PROJETO DE LEI Nº 1279/2016, que “Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o “Campeonato Internacional de Voo Livre.”

AUTORA: Deputada Liliane Roriz

RELATOR: Deputado Raimundo Ribeiro

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 1279/2016, de autoria da ilustre Deputada Liliane Roriz.

O art. 1º da proposição determina que fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o “Campeonato Internacional de Voo Livre”, a ser realizado, anualmente, na segunda quinzena do mês de agosto.

Seguem-se as cláusulas de vigência e de revogação.

Na justificção, a ilustre proponente afirma que Brasília é conhecida mundialmente como o “Hawaii do Voo Livre” pelos praticantes deste esporte que atrai atletas de várias partes do país e do mundo, tendo em vista o “maravilhoso e amplo céu de Brasília”. Informa que, desde 1985, são realizadas no Distrito Federal várias competições de voo livre. Informa, ainda, que, em 2003, foi realizado um campeonato mundial e outro será realizado neste ano de 2017.

A proposição não recebeu emendas durante o prazo regimental.

II – VOTO DO RELATOR

A proposição em tela será analisada quanto ao mérito, conforme nos autoriza o art. 69, inciso I, alínea g, do Regimento Interno desta Casa, que inclui entre as competências da Comissão de Educação, Saúde e Cultura:

Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC	
PL nº	1279/2016
Folha nº	05
Matricula:	12052 Rubrica:

“I- analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das seguintes matérias:

(...)

c) cultura, espetáculos, diversões públicas, recreação e lazer;”

A nosso ver, a inclusão do “Campeonato Internacional de Voo Livre” no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal reveste-se de inegável mérito, oportunidade e conveniência. Mérito, porque a medida servirá para realçar ainda mais este importante evento relacionado ao voo livre no Distrito Federal. Sem dúvida, com o apoio do Governo, os organizadores e participantes desse evento poderão realizá-lo com um maior suporte e divulgação, o que contribuirá significativamente para o sucesso e prestígio do mesmo. Oportunidade e conveniência, porque exatamente neste ano de 2017 ocorrerá na cidade outro campeonato mundial de voo livre.

Diante do exposto, nosso voto é pela **APROVAÇÃO** da matéria no âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura.

Sala das Comissões, em

DEPUTADO WASNY DE ROURE
PRESIDENTE

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO
RELATOR